



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

Número da Nota/Série 35/NFE

Data e Hora de Emissão 03/05/2024 10:45:00

Código de Verificação 41EC43BA6C0DDB943E30

Página 1 / 1

PRESTADOR

CNPJ : 37.072.932/0001-50 IE: 675546247112 IM: 60352
Razão Social: JUGANU BRASIL SERVICOS DE ILUMINACAO INTELIGENTE LTDA.
Endereço : Avenida Marechal Castelo Branco - Num: 452
Bairro : Jardim Três Marias - CEP: 06.790-070
Município : TABOAO DA SERRA - SP Telefone: (11)3670-6300

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 13.104.740/0001-10 IE: IM:
Razão Social: MUNICIPIO DE ITABAIANA
Endereço : PRACA FAUSTO CARDOSO - Num: 12. Bairro: Centro - CEP: 49.500-001
Município : ITABAIANA - SE

Fiscal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Carlysson José de Andrade Machado
Engº Eletricista - CREA 2718738348
Coordenador do Núcleo

Local de Prestação de Serviço

Endereço :PRACA FAUSTO CARDOSO - Num: 12. Bairro: Centro - CEP: 49.500-001
Município :ITABAIANA - SE

Local de Incidência do ISSQN

Município: ITABAIANA - SE

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS PRESTAODS REFERENTE O ITEM 12 QUAT. 10: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO (VMS) PARA OSPONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE COM FUNÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL ("AS A SERVICE") MARCA JUGANU.

ITEM 16 QUAT. 30: IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONECTIVIDADE PÚBLICA EM PONTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO.

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 789.000,00

Código do Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica o

Table with 4 columns: Desconto Incondicional (R\$), Deduções (R\$), Base de Cálculo (R\$), ISSQN Retido na Fonte. Values: 0,00, 0,00, 789.000,00, SIM.

Gestor

Retenções na Fonte pelo Tomador

Table with 4 columns: IR, ISS RETIDO, TOT.TRIB:, and empty cell. Values: 1,20%, 9.468,00, 39.450,00, 48.918,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Henrique Torres Santana
Engº Civil - CREA/SP 2715638353
Coordenador de Núcleo

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:0,00 (0,00%)

Recebi(emos) de JUGANU BRASIL SERVICOS DE ILUMINACAO INTELIGENTE LTDA. os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que Identificam a Nota-1

Número da Nota 35/NFE

Emissão 03/05/2024 10:45:00

Código de verificação 41EC43BA6C0DDB943E30



Data

Identificação do Recebedor

Antonio Carlos da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 03/05/2024	Período de Competência 05/2024	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	RANFS® criado em 03/05/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JUGANU BRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA.

Nome Fantasia

JUGANU

Email

marcelo.granado@adviserbr.com.br

CPF/CNPJ

37.072.932/0001-50

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

Não

Não

(11) 3670-6300

Endereço

Avenida Marechal Castelo Branco, 452, Jardim Três Marias - CEP: 06790-070 - Taboão da Serra - SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE O ITEM 12 QUAT. 10: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO (VMS) PARA OS PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE COM FUNÇÃO DE VÍDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL ("AS A SERVICE") MARCA JUGANU.

ITEM 16 QUAT. 30: IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONECTIVIDADE PÚBLICA EM PONTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	9.468,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
789.000,00	0,00	0,00	789.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	39.450,00	0,00	740.082,00	789.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 03/05/2024 10:50:23

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de Empresa para Forn. dos Equipamentos, Elementos de Comunicação e Serv. para Implementação de Rede Pública Inteligente no Município de Itabaiana, em conformidade com os Objetivos Estratégicos do Plano Nacional de Internet das Coisas	MUNICÍPIO: Itabaiana/Se	
EMPRESA CONTRATADA: Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda	P.E.: 59/2023	CONTRATO: 43/2024

I – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R\$ 3.042.990,00**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **10 MESES**
- ASSINATURA DO CONTRATO: **29/02/2024**
- TÉRMINO DO CONTRATO: **29/12/2024**

II – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de informar que os itens presentes no empenho 0229013 referente a nota fiscal nº 35 de 03/05/2024 não possuem possibilidade de realizar relatório fotográfico, vide suas próprias funcionalidades e estrutura interna do ponto de iluminação pública.

IV – RAZÕES

Considerando que o item “Implementação e Operacionalização da Função de Conectividade Pública em Ponto de Rede de Iluminação Pública Inteligente”, é uma funcionalidade presente no próprio ponto de Iluminação Pública adicional da própria estrutura da Luminária, a qual, caso o interessado queira adquirir o serviço de conexão de rede Wifi vide ponto de Iluminação Pública Inteligente, o mesmo já possui o sistema embarcado em sua estrutura, não permitindo que seja feito Relatório Fotográfico do mesmo.

O mesmo se aplica ao outro item, “Sistema de Gerenciamento de Vídeo – VMS”, que é o controle de obtenção ou não de imagens através de câmeras que já vem embarcadas na estrutura do Ponto de Iluminação Pública Inteligente, também não permitindo que seja feito Relatório Fotográfico do mesmo.

Itabaiana/SE, 03 de maio de 2024.

Karlysson José de Andrade Machado

Karlysson José de Andrade Machado

Engenheiro Eletricista

CREA Nº 2718736348